



298

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.037, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

Reajusta o preço da tarifa de passageiros de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia.Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, - tendo em vista o disposto na letra "c", inciso VI, do artigo - 3º, combinado com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

**Artigo 1º** - A tarifa de passageiros de ônibus da permissionária - J.F.Garcia & Cia.Ltda., - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nessa cidade, à Rua Sebastião Leite do Canto, 847, regularmente cadastrada - sob nº 2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de NCZ\$0,70 (setenta - centavos) a partir da zero hora do dia 03 de outubro de 1989.

**Parágrafo Único** - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

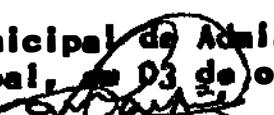
**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de outubro de 1989.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 03 de outubro de 1989.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
- Secretário -